

EMENDA IMPOSITIVA 1/2025

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2025 PROJETO DE LEI Nº 45/2025.

APRESENTADA PELOS VEREADORES

Alline Krug Tontini, Andréia Lourenço, Emerson Sapo, Junior Teixeira, Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis, Marcelo Costa, Mika, Raul, Ricardo Bannak e Vanderson Cardoso.

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

Da Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para a execução de obra na área da Saúde Municipal, contribuindo para a ampliação e melhoria dos serviços prestados à população:

| Descrição da Destinação dos Recursos: Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--|------|------------------|------------------|
| OBRA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. (Planilha em anexo). | 1 | R\$ 2.733.500,00 | R\$ 2.733.500,00 |

Valor Total das Obras: R\$ 2.733.500,00

Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão: 99 – Reserva de Contingência**



- **Unidade:** 999 – Reserva de Contingência
- **Programa:** 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- **Ação:** 9999 – Reserva de Contingência
- **Valor:** R\$ 8.140.000,00
- **Fonte:** 1.500.0000.0.1.500.0-000
- **Função de Governo:** Administração Geral



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para a execução de obra na área da Saúde Municipal, contribuindo para a ampliação e melhoria dos serviços prestados à população:

CHAPADAO DO SUL/MS, 10 de Novembro de 2025

| | | |
|--------------------------------|---------------------------------------|---|
| Mika Vereador(a) | Alline Krug Tontini Vereador(a) | Vanderson Cardoso Vereador(a) |
| Emerson Sapo Vereador(a) | Marcelo Costa Vereador(a) | Andréia Lourenço Vereadora(a) |
| Junior Teixeira Vereador(a) | Leonardo Henrique 2º Secretário(a) | Marcel D'Angelis 1º Vice-Presidente(a) |
| Raul 2º Vice-Presidente(a) | Ricardo Bannak Vereador(a) | |

